DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Outros atos 2
Editais 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicado 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao Edital da Tomada de Preços nº 021/2023, Processo Licitatório nº 090/2023. Objeto: contratação de empresa no ramo de rodeios, através de permuta, onde a empresa será responsável pela organização do rodeio e montagem de parte da estrutura, em troca a contratada terá o direito de exploração na comercialização e venda de camarotes, comercialização do Parque de Diversão, comercialização da Praça de Alimentação, comercialização e cobrança do Estacionamento de Veículos, comercialização e exclusividade na Distribuição de Bebidas e captação de todo e qualquer Patrocínio, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com a solicitação da Comissão Organizadora do "RODEIO SHOW DE MARTINÓPOLIS", nomeada através da Portaria nº 6.546/23, conforme Projeto e Planilha Orçamentária, motivada: Nos autos foram verificadas evidências de restrição indevida ao caráter competitivo do certame, acarretando vício insanável que enseja a anulação do certame. Martinópolis, 31/10/2023 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME, CNPJ n.º 14.646.247/0001-94, no valor de R$ 69.436,29 (SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REIAS E VINTE E NOVE CENTAVOS), cujo objeto é contratação de empresa especializada para a realização de Aterro para acessibilidade do Espaço Cidadão/Projeto Guri, através de Emenda Impositiva, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 31/10/2023, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa no ramo de rodeios, através de permuta, onde a empresa será responsável pela organização do rodeio e montagem de parte da estrutura, em troca a contratada terá o direito de exploração na comercialização e venda de camarotes, comercialização do Parque de Diversão, comercialização da Praça de Alimentação, comercialização e cobrança do Estacionamento de Veículos, comercialização e exclusividade na Distribuição de Bebidas e captação de todo e qualquer Patrocínio, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com a solicitação da Comissão Organizadora do "RODEIO SHOW DE MARTINÓPOLIS", nomeada através da Portaria nº 6.546/23, conforme Projeto e Planilha Orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 08:30 horas do dia 17/11/2023. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 31/10/2023 Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 741/2023 MART Data de Protocolo: 16/10/2023 CEVS: 352920321-472-000193-1-3 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: AUTO POSTO TO BÃO LTDA CNPJ/CPF: 20.137.490/0001-80 Endereço: RODOVIA HOMERO SEVERO LINS, KM 535(SP-284), S/N LARANJA DOCE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: EDGAR DA SILVA TOMAZIM CPF: 2xx5xx1xxxx

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

RESOLUÇÃO Nº 003/2023, de 31 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº.

201/67, após deliberação do Plenário acerca da Denúncia, protocolada sob nº 1136/2023, em 26/10/2023, de autoria do vereador 'Alzair da Silva Lopes', apresentada em desfavor do Prefeito Marco Antonio Jacomeli de Freita, bem como da composição da Comissão,

FAZ SABER QUE a Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, APROVOU, e Eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

"QUE INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº. 201/67, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLVE:

Art. 1º - Obedecido ao princípio da proporcionalidade partidária, mediante sorteio realizado na Sessão Ordinária de 30 de outubro de 2023, fica constituída a Comissão Processante, integrada pelos edis **LEANDRO DA SILVA VALENTIM (Partido: PV) – Presidente, SÔNIA PIRES BUENO (Partido: PSD) – Relatora e FERNANDO MORAES PROENÇA (Partido: Republicanos) – Membro**, que terá como objetivo investigar fatos, em tese, praticados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marco Antonio Jacomeli de Freita, nos termos da denúncia apresentada pelo vereador Alzair da Silva Lopes, segundo a qual o "ora denunciado vem cometendo diversas ILEGALIDADES no exercício de seu mandato, utilizando-se do Imóvel Público como literalmente sua casa, além da clara e manifesta tentativa de aliciar e corromper este denunciante com dinheiro para a votação na Câmara Municipal de seu interesse"; requerendo a apuração da responsabilidade do denunciado, notadamente por: (I) praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática – artigo 4º, VII do Decreto-Lei nº 201/67; (II) omitir-se ou negligenciar-se na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município, sujeitos à administração da Prefeitura – artigo 4º, VIII do Decreto-Lei nº 201/67; (III) proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo – artigo 4º, X do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 2º - O processo de que trata a presente Resolução deverá estar concluído dentro de 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do Prefeito Marco Antonio Jacomeli de Freita, nos termos do art. 5º, inciso VII, do Decreto-Lei nº. 201/67.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis, em 31 de outubro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicada na secretaria da Câmara do Município de Martinópolis, em 31 de outubro de 2023.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 34 / 2023, de 30 de outubro de 2023.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 33/2023, realizada em 23 de outubro de 2023.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 430/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, seja estabelecido para os próximos concursos públicos a etapa de Prova de Títulos, especialmente para os concursos públicos de nível superior.
- Indicação nº 431/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, estabeleça a sinalização, seguindo as determinações do CONTRAN, na estrada Martinho Aquott (MTO 010).
- Indicação nº 432/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize a poda das árvores da Praça Carmen Oliveira, localizada no Conjunto Habitacional Ilton Percinotono, Distrito de Teçaindá.
- Indicação nº 433/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, determine a elaboração de um projeto de jardinagem na Praça Carmen Oliveira, localizada no Conjunto Habitacional Ilton Percinotono, Distrito de Teçaindá.
- Indicação nº 434/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, determine a realização de reparo na pavimentação asfáltica da Avenida Júlio dos Reis Sanches, no ponto de encontro com a Avenida Euriques Ferreira, Distrito de Teçaindá.
- Indicação nº 435/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, determine a realização de reparo na pavimentação asfáltica da Vila Santa Luzia, no ponto próximo à academia.
- Indicação nº 436/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, determine a criação de ecopontos contêiner em pontos da cidade, Represa e Distritos, para coleta seletiva de resíduos.
- Indicação nº 437/2023, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, determine a construção de chafariz iluminado, que toque músicas e mude de cor, e também um cruzeiro e uma capelinha para os devotos colocarem fotos e suas intenções, no local onde será fixada, por meio de Emenda Impositiva, a imagem de Santa Bibiana.
- Indicação nº 438/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize poda de árvores localizadas na Avenida Júlio do Reis Sanches, próximo ao número 94.
- Indicação nº 439/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize operação tapa-buracos na Rua Vereador Oswaldo Campioni Ascêncio, Oásis Parque Residencial.
- Indicação nº 440/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize mensalmente cirurgias de Catarata.
- Indicação nº 441/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja disponibilizado um local para que a população possa fazer aula de Yoga no Distrito de Teçaindá, podendo utilizar o Centro Comunitário João Antônio Fachiano para a realização.
- Indicação nº 442/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini e Fernando Moraes Proença, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para mudança de local dos postes de iluminação pública na Vila Martins que ficaram na via após a realização da Pavimentação.
- Ofício nº 529/2023, que responde Ofício nº 308/2023, Indicações nº 406 a 418/2023.
- Ofício nº 532/2023, que responde Ofício nº 298/2023, Requerimentos nº 124 e 125/2023.

1.2 – Expediente com votação:

- Requerimentos nº 136, 137, 138, 139 e 140/2023 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*).
- Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 33/2023 (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*).
- Denúncia – Protocolo nº 1136-2023 (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*)

(Observação: Lida na Ordem do Dia, com o suplente do vereador Alzair da Silva Lopes presente)

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

- Requerimento n° 136/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações sobre compra de toalhas de banho e/ou rosto realizadas no ano de 2023, informando para onde foram destinadas. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento n° 137/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício à empresa Eixo Sp Concessionária de Rodovias S.A, para que apresente informações sobre quais medidas estão sendo tomadas para evitar acidentes no trevo de acesso da Rodovia Prefeito Homero Severo Lins ao Bairro Parque das Grevilhas, na entrada da avenida José da Luz Cordeiro, Martinópolis – SP. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento n° 138/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento de Saúde, apresente informações em relação as próteses dentárias. (1) Quantas próteses foram fornecidas em 2023? (2) Qual a fonte de custeio? (3) Qual a demanda reprimida? E qual o tempo médio de espera? **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento n° 139/2023, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do art. 131 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 157 do Regimento Interno, depois de ouvido o Douto Plenário, seja convocada a Senhora Eydi Ferraz Caldas Patricio, Diretora do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social para, em sessão plenária, prestar esclarecimentos sobre assuntos: falta de medicamentos; demora na entrega da obra da Unidade de Saúde da Vila Epaminondas; problemas da Unidade de Saúde da Represa Laranja Doce, no âmbito do município de Martinópolis, expedindo-se ofício ao Senhor Prefeito para que comunique o convocado, defina a data dentre as disponíveis e informe a Câmara sobre a escolha do dia. Outrossim, cumpre ainda informar as datas das próximas sessões disponíveis para comparecimento são: 06/11, 13/11 e 21/11/2023 (todas com início às 20h). **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento n° 140/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento de Educação, apresente informações em relação ao atendimento educacional (1) Quantidades de professores. Efetivos ou não? (2) Quantidades de Salas de Recursos Multifuncionais? (3) Quantidade de alunos com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades, que cada Unidade Escolar atende? (4) Quais as deficiências dos alunos atendidos por escola? (5) Quais escolas são atendidas? **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Moção:

- Moção de Aplausos e Reconhecimento n° 33/2023, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença e demais edis, ao Senhor ARTUR JOSÉ CRUZ RODRIGUES, pelo seu grandioso trabalho e suas conquistas como profissional do laço individual (Calf Roping). **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.3 Denúncia:

- DENÚNCIA protocolada sob nº 1136/2023, de 26/10/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, em desfavor do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marco Antonio Jacomelli de Freita, alegando que o "ora denunciado vem cometendo diversas ILEGALIDADES no exercício de seu mandato, utilizando-se do Imóvel Público como literalmente sua casa, além da clara e manifesta tentativa de aliciar e corromper este denunciante com dinheiro para a votação na Câmara Municipal de seu interesse"; requerendo "seja instaurada, na forma do Decreto-Lei nº 201, de 1967, uma Comissão Processante para apurar a responsabilidade do Prefeito Municipal de Martinópolis/SP, Marco Antonio Jacomeli de Freita, notadamente por: (I) praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática – artigo 4º, VII do Decreto-Lei nº 201/67; (II) omitir-se ou negligenciar-se na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município, sujeitos à administração da Prefeitura – artigo 4º, VIII do Decreto-Lei nº 201/67; (III) proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo – artigo 4º, X do Decreto-Lei nº 201/67. **RECEBIMENTO DA DENÚNCIA APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.4 Projeto:

- Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria da Mesa da Câmara, "Que Institui Comissão Processante, nos termos do Decreto-Lei nº. 201/67, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**